ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

ATA Nº 6

Aos dez dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezoito, no Auditório da Junta de Freguesia da Verderena, sito na Avenida da Liberdade nº. 19, realizou-se uma sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a presenças dos seguintes membros da assembleia.

Presidente da Assembleia – Antínia Andreia Andrade de Morais (PS)
1ª Secretária – Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista (PS)
2º Secretário – Hugo Manuel da Silva Galamba (PS)
Emanuel Faz Bulha Marques (PS)
Anabela Mateus Rodrigues (PS)
Tomás Micael Fernandes Silva (PS)
Hugo Miguel Marques António (PS)
Inês Santiago Naia (PS) substituindo, Sofia Silvestre
Cláudia Marina Pedroso Antunes (CDU)
Jaime Valente Matias (CDU)
Manuel Bernardino da Cruz Ramos (CDU)
Maria Alice dos Santos Gomes (CDU)
Carlos Alberto Fernandes Moreira (CDU)
Aline Odete Rodrigues Silva (CDU)
António João de Oliveira Correia (CDU) substituindo, José Antunes
Elisabete Rosário Gonçalves Afonso (CDU)
David Daniel Jesus Conceição (PSD)
Adriana Raquel Ferreira Martins (PSD)
Manuel Flores Sabino (BE)

Estiveram igualmente presentes os seguintes elementos do executivo da Junta:
Carlos Artur Raposinho dos Santos - Presidente do Executivo
José Agostinho Henriques Ferrão - Secretário
Nuno Manuel Lino Marques – Tesoureiro
Pedro Jorge Rodrigues Pinto - Vogal
Andreia Filipa Dâmaso Boia - Vogal
Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina - Vogal

Luís Daniel Martins Murilhas- Vogal

Verificou-se a falta dos membros da assembleia de freguesia, Sr. José Antunes (CDU), motivos de férias e da, Srª Sofia Silvestre (PS), por motivos profissionais foram substituídos pelos eleitos, Sr António Correia (CDU), e Inês Naia (PS), tendo a mesma tomado posse.

1. **Período de Intervenção do Público**
2. **Ordem do Dia**

2.1- Pronúncia das UF de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena relativa à transferência de Competências da Administração Central para a Freguesia.

1 - Período de Intervenção do Público

A, Sr.ª Presidente da Assembleia, **Antínia de Morais** (PS), abriu a sessão

Foi dada a palavra à Munícipe **Srª Maria Parreira,** que faz duas perguntas as quais relacionadas com a higiene urbana, pergunta se não há maneira de penalizar as pessoas que deitam tudo para a rua, se não se pode tirar fotos e apresentar queixa.

Também fala sobre os dejetos dos animais, dizendo que andam os funcionários a limpar e ao fim de cinco minutos andam as Senhoras ou Senhores com os seus cãezinhos a sujar tudo.

Questiona o executivo em relação ao espaço da Rua S. Pedro de Alcântara – Padre Abel Varzim, mais precisamente no Bloco C, onde à anos foram retiradas as arvores que lá se encontravam e a cimentado o local e fechado com pins, gostava de saber como é que entra um carro dos bombeiros ou uma ambulância para dar apoio às pessoas que já são idosas.

O, Sr. Presidente **Carlos Raposinho** (PS), responde que pouco ou nada a junta pode fazer, pois é de uma falta de civismo das pessoas referindo que em relação aos monos as pessoas tem o número de telefone (monos) da Camara Municipal do Barreiro para ligarem e não o fazem deitando tudo para a rua, dando um exemplo do que se tinha passado á dias na Rua Júlio Diniz, um senhorio a fazer um despejo duma habitação, tendo informado o Sr. que existe número de recolha de monos tendo o Sr. ainda foi mal educado.

Referindo que em relação aos animais, existe um aumento significativo do número de canídeos, notamos pelos registos que se fazem na Junta.

Sobre a questão da Praceta fechada, passou a palavra ao Vogal, **Sr. Pedro Pinto(PS),** explicando que tentou através da CMB saber se estava algo programado e o que foi dito é que estão a fazer um estudo paisagístico para o local .

O, Sr. **Manuel Sabino** (BE), diz que em relação aos monos o Presidente procedeu mal, pois devia ter chamado a polícia, sobre os dejetos dos animais não faz sentido fazer campanhas de sensibilização que ninguém liga a isso. A CMB devia era atuar logo.

2.1- Pronúncia da UF do Alto do Seixalinho, Santo André e Vererena relativa à transferência de Competências da Administração Central para a Freguesia

Foi posta a votação para discussão a deliberação apresentada pela Bancada da CDU, aprovada por unanimidade.

O Sr. **Carlos Moreira** (CDU) diz que a CDU lançou este debate para Assembleia de Freguesia, para discussão se aceitam ou não as transferências de competências, porque o que está em causa não é subfinanciamento é as transferências.

Primeiro porque não se pode dar um cheque em branco ao governo a este ou outro qualquer, a Junta não pode aceitar estas transferências sem estar bem definido, pois pode por em causa o serviço que se pode prestar às populações.

Neste momento não se conhece quais os recursos financeiros a serem transferidos, quais os outros recursos naturais, como é que serão tratados os trabalhadores que passam da Administração Central para a Local, o que vai ser transferido serão os espaços de cidadãos, consideramos que será uma dificuldade para as Juntas sem conhecimento efetivo do que vai acontecer, depois terem de assumir algumas transferências que a CMB poderá fazer para as Juntas de acordo com os contratos o que será um problema acrescido com a dimensão que acarreta.

Laçámos este debate e propomos que não se aceite a transferência da Administração Central para a Local em 2019, e comunicar à DGAL até dia 15/09/2018 esta deliberação, por ultimo dizer que estamos e sempre estivemos de acordo com as descentralizações, temos é dificuldade em aceitar isto porque consideramos que caso é mais uma descontralização que descentralização.

A, Srª. Presidente da Mesa da Assembleia **Antina Morais(PS),** pergunta se a declaração pode sofrer alguma alteração.

O, **Sr. Carlos Moreira** (CDU), responde se não alterar os princípios que a CDU defende poderá sofrer alteração.

A, Srª **Elisabete Afonso** (CDU), começa a falar da questão que a preocupa a Educação, fala no rácio se vai continuar a contabilizar o pessoal de baixa a partir do momento que é feito esta descentralização, como é que a Autarquia vai fazer na contratação do pessoal não docente, com que recursos com que meios financeiros irá cumprir com rácio estabelecido ou vai contratar pessoal não docente que falta nas escolas

A, Srª. Presidente da Mesa **Antinia Morais** (PS), refere que o tema não é próprio para a discussão do documento que está para análise e que é uma deliberação de pronúncia das transferências

O, Sr. **Manuel Sabino** (BE), refere que há anos falou-se da regionalização e não se chegou a conclusão nenhuma, fazendo referência que neste momento o que não faz sentido transferir competências sem serem bem definidas

O, Sr. **David Conceição** (PSD), começa por referir que são a favor da descentralização, não vale a pena discutir muito porque sabem o que vem aí, queremos é saber se ~~a bancada do PS vai aceitar~~ o executivo ou não.

O, Sr. **Emanuel Bulha** (PS), diz que a bancada do PS aposta na proximidade com a população, ter um serviço mais próximo.

O, Sr. **Carlos Moreira** (CDU), faz um protesto à Presidente da mesa referindo que o eleito do PS também não está de acordo com o documento a ser discutido dizendo que tem que ter o mesmo peso e a mesma medida

A Sra. Presidente da mesa da Assembleia, **Antinia Morais** (PS), pede desculpa e refere, se o fez não foi com essa intenção.

O, Presidente **Carlos Raposinho** (PS), diz que é a favor da descentralização de competências, que só assim estamos mais próximos da população e pudemos prestar melhores serviços, neste momento ainda não conhecemos os diplomas legais nem sectoriais pelo que não pudemos emitir opiniões sem os conhecer, e faz referencia ao parecer da DGAL.

A, Srª. Presidente da mesa da Assembleia **Antinia Morais** (PS), diz que não é um documento de uma diretora geral da DGAL que vai inibir qualquer Assembleia. Os seus eleitos podem emitir uma opinião, as Assembleias têm que se pronunciarem e deliberem sobre esta matéria.

A, Sr. **Maria Alice Gomes** (CDU), refere que esse documento da DGAL não é lei e a lei não pode ser modificada sem ser na Assembleia da República e que a CDU acha que não à tempo até dia 15 de tomar uma decisão, defende o poder local e as descentralizações tudo o que está próximo é bem feito, neste momento não está bem feito sem os respetivos documentos a dizerem o que cada um tem que fazer não podemos aceitar, fala da saúde onde é que a Junta se quiser fazer o Centro de Saúde do Alto do Seixalinho, com que dinheiro contamos e considera que o executivo da Junta tem que tomar uma posição nesse sentido

O, Sr. **Carlos Moreira** (CDU), diz que o assunto tem que ser discutido e analisado e colocado em prática, não podemos esperar que venham os documentos sectoriais. Refere que a DGAL dá um parecer mas não se sobrepõe à Lei e quem pode alterar a Lei é a Assembleia da República
Fala na questão da Saúde é uma questão muito delicada como é que ficará o problema da equidade territorial, não estamos em condições de responder, refere

que tem conhecimento de um Autarca com responsabilidade do PS diz não aceitar estas descentralizações, também a Associação de Municípios está a colocar reticências sobre estas questões, aqui é a nossa preocupação é que possamos dar uma resposta à DGAL não estamos em condições de responder e esta exigência.

O, Sr. **Manuel Sabino** (BE), diz não haver muito mais a dizer visto o próprio presidente dizer que é coisa que ainda não se sabe, vamos esperar o que estiver para sair para completar esta Lei e talvez numa próxima assembleia já pudermos discutir algumas coisas mais concretas.

O, Sr. **David Conceição** (PSD), estamos a discutir um tema Nacional e como é um tema que nos vai abranger a todos temos que estar preocupados com este tema do capítulo 2 da lei.
Na resposta do executivo ficou sem entender se estavam a favor ou não desta descentralização e gostava de saber.

O, Sr. **Hugo António** (PS), diz que estamos a criar um problema quando ainda não sabe o que vai haver. Diz que o documento entrado não tem muito a debater e refere que muitas das competências a Junta já as tem, devemos discutir mais tarde quando houver mais documentos.

O, Sr. **David Conceição** (PSD), responde que não estão a tentar arranjar um problema, mas a tentar evitar um problema dentro desta intervenção está um bocado baralhado sem saber a posição do PS, refere que a posição do PSD nestes termos que esta feito são contra e não aceitam esta descentralização

O Sr. **Carlos Moreira** (CDU), também refere que não estão a criar problemas quando estão a discutir estão a esclarecer e tentar perceber o que se passa, se chegar informação ao Governo que muitas Assembleias e Juntas não aceitarão as descentralizações haverá a precessão em Lisboa que á dificuldades, despachar no Terreiro do Paço é diferente de conhecer as populações o que estão a tentar fazer é adiar para encontrar e conhecer e aprofundar o assunto é da discussão que nasce a luz, para que possa a declaração ser votada.

Seguidamente a, **Srª Adriana Martins** (PSD), propõe alteração ao documento da Deliberação sobre Transferência de Competências, leu o documento ficando a parte do primeiro paragrafo e depois começar Porém, (cópia anexa).

O, Sr. **Hugo António** (PS), diz que quando falou em problema, foi mal interpretado acrescentando que Portugal é um dos Países da União Europeia que tem um perfil mais centralizado, o objetivo da descentralização é promover o serviço de proximidade vai trazer mais eficiência, diz que à muita coisa que não sabe e não pode debater aquilo que ainda não se sabe

O, Sr. **Manuel Sabino** (BE), chegamos à conclusão que somos todos a favor da descentralização não vale a pena debater o que vem ai.

O, Sr. **António Correia** (CDU), a Lei deu um prazo 15 de Setembro para resposta e é isso que tem de ser feito, ou dizem sim ou não.

O, Sr. **Carlos Moreira** (CDU), gostava de fazer duas ou três considerações a primeira a proposta do PSD e fazer um á parte que vem aqui colocar para que se retire o que é dito no ato de promulgação do Sr. Presidente da República. Que fique registado para memória futura e depois diz-se aquilo que nos interessa essencialmente, que é protegendo as populações. Somos a favor das descentralizações, mas não somos favoráveis à desconcentração é que a desconcentração é diferente, a nossa resposta é favorável ao que disse o PSD.

A, Srª. Presidente **Antinia Morais** (PS), informa que o documento irá ser alterado com a nova redação, conforme proposta do PSD.

Posto a Votação, **foi aprovado maioria**

com **8 votos favoráveis da CDU, 1 voto do Bloco de Esquerda** e **2 votos do PSD,** e com **abstenção dos 8 eleitos fo PS**

Foram apresentadas 2 declarações de voto, uma da bancada do PSD e outra da bancada do PS.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão dada como encerrada pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos.

Antinia Moreira Andrade de Morais

Carina Evangelista

Hugo Manuel da Silva Galamba

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANTÓNIO DA VERDELENA
Município do Barreiro

Aprovado por maioria com os votos favoráveis da CDU (8), BE (1), PS (2) e abstenção do PS (3).

Deliberação
sobre
Transferência de competências

A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- **Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;**
- **Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.**

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.
3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsavelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências.

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena reunida a 10 de Setembro de 2018 delibera [1]:
1. Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4º nº2 a) da Lei nº 50/2018.
2. Comunicar à DGAL nos termos do artigo 4ª nº2 a) da Lei nº 50/2018 a presente deliberação.

1 Aprovar a ata em minuta para que a deliberação seja imediatamente eficaz.

Declaração de Voto

A bancada do Partido Socialista é a favor da descentralização de competências do poder central para as autarquias locais, estando ainda em concertação com a ANAFRE o apuramento do valor final que corresponde à única competência que transita diretamente do poder central para a freguesia, conforme o disposto no Artigo nº38 alínea a) e b), a bancada do Partido Socialista opta pela abstenção.

Os eleitos da bancada Partido Socialista,

Emanuel Faz Bulhe Marques
Ezena Isabel Salgado Evangelista
Hugo Manuel da Silva Galamba
Ana Rita Rodrigues
Antónia Antonia Andrade de Jesus
Tomás Miguel Fernandes Silva
Inês Santiago Vaia

Declaração de Voto

Considerando que não se conhece atempadamente a regulamentação das competências e os montantes financeiros que a suportam, prejudicando assim a aplicabilidade e a eficácia do cumprimento da data de 15 de Setembro.

Assim, os eleitos do PSD na assembleia da União de Freguesias Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena não deixam de lamentar que, mais uma vez, o Governo não tenha trabalhado em tempo para que o processo de descentralização, mesmo que pouco ambicioso, estivesse nesta data em condições para avançar.

Face ao exposto, a posição dos eleitos do PSD é recusar a descentralização conforme definida na lei.

Os eleitos

Adriano Portugal